

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500 www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 116/2022

7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 116/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 06/2022, Pregão Presencial nº. 03/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARIELLE GONDIM ALMEIDA MOREIRA, para os fins que especifica:

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa MARIELLE GONDIM ALMEIDA MOREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Elder Valério de Carvalho, nº. 147, Andreza, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.785.398/0001-02, neste ato representada pela sócia Sra. Marielle Gondim Almeida Moreira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 076.481.276-95, já anteriormente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.
- 1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 4,00 km em estrada de asfalto, no percurso anteriormente contratado. (linha 25).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 383,96 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 421,32 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), conforme discriminado abaixo:

N° DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	Valor Unitário (R\$)
25 – linha 25 - Veículo com capacidade para 27 lugares, com o trajeto para todas as escolas da sede do município e EJA, com 45,1 km de asfalto, 0 km de chão, totalizando 45,1 km	Bairro Boa viagem Bairro Dom Antonio	421,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2023, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: FICHA 453 - 02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00. Musther



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500 <u>www.itapecerica.mg.gov.br</u>

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda n^{o} . 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 02 de outubro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91

Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: MARTELLE GONDIM ALMÉIDA MOREIRA

CNPJ nº. 26.785.398/0001-02 Marielle Gondim Almeida Moreira

REPRESENTANTE LEGAL CPF/MF nº. 076.481.276-95

Visto: _____ Dr. Welton Vieira Leão OAB/MG 78.610 Assessor Jurídico Adjunto